
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 087/2025

Dispõe sobre a transferência de feriado e a instituição de ponto facultativo no município do paulista e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL O PAULISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo nº 67 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de **adequação administrativa** e a organização dos serviços públicos no período mencionado;

CONSIDERANDO o ponto facultativo de **Corpus Christi**, que será comemorado no dia 19 do mês de junho;

DECRETA:

Art. 1º Fica **transferido** o ponto facultativo do dia **19 de junho de 2025 (quinta-feira)**, alusivo à celebração de **Corpus Christi**, para o dia **23 de junho de 2025 (segunda-feira)**, no âmbito do Município de Paulista.

Art. 2º Os serviços públicos essenciais e de interesse coletivo, cujas atividades não possam ser interrompidas, deverão manter o funcionamento regular, conforme determinação dos respectivos responsáveis.

Art. 3º A rede de ensino municipal cumprirá o calendário escolar previamente estabelecido em seus regulamentos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paulista, 06 de junho de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Marcela Tavares de Souza Dornelas
Código Identificador:F6B34054

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/06/2025. Edição 3860
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>